



Nomear membro do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB.

PORTARIA n° 37/GP/2018

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, XI, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Advogado Dr. **Guilherme Fontes de Medeiros, OAB/PB 14.063**, para compor o Tribunal de Ética e Disciplina na qualidade de Membro Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 19 de julho de 2018.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente